

**Anexo VI - Anexo VI - Planilha de Formação de Preços -  
Tratorista e Ajudante V.07\_08\_2023.pdf**

## Anexo VI - A - Formação de Preços - Operador de Trator

## MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23068.010351/2023-44  
 Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº .../2023

Dia \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_:\_\_ horas

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	00/00/2023
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	ES000320/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Operador de Trator (até 15.000 kg)	Posto	1

**Nota (1):** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota (2):** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

## 1. MÓDULOS

## Mão-de-obra

## Mão de obra vinculada à execução contratual

## Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Operador de Trator (até 15.000 kg)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	6410-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.817,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Operador de Trator (até 15.000 kg)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):	01/02/2023

**Nota (1):** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota (2):** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

## Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 2.817,20
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ -
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.817,20</b>

**Nota (1):** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota (2):** Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
<b>2.1.</b>	<b>13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 318,91
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 106,21
<b>Total:</b>		<b>R\$ 425,12</b>

**Nota (1):** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

**Nota (2):** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS:	20,00%	R\$ 563,44
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 70,43
C	SAT (RAT/FAP):	2,00%	R\$ 56,34
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 42,26
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 28,17
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 16,90
G	INCRA:	0,20%	R\$ 5,63
H	FGTS:	8,00%	R\$ 225,38
<b>Total:</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 1.008,56</b>

**Nota (1):** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota (2):** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota (3):** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte:	R\$ 28,97
B	Auxílio-Refeição/Alimentação/Cesta básica:	R\$ 1.151,79
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 245,00
D	Outros (aux. creche, assist. social, seg. de vida):	R\$ 35,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.460,76</b>

**Nota (1):** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota (2):** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 425,12
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.008,56
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 1.460,76
<b>Total:</b>		<b>R\$ 2.894,43</b>

<b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 14,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,85
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,56
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 54,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 19,44
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 112,69
<b>Total:</b>		<b>R\$ 203,12</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Nota (1):** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

**Nota (2):** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias:	R\$ 318,91
B	Ausências Legais:	R\$ 31,83
C	Ausência por doença:	R\$ 53,25
D	Licença-Paternidade:	R\$ 0,85
E	Ausência por acidente de trabalho:	R\$ 1,69
F	Afastamento Maternidade:	R\$ 5,07
G	Outros (indenização adicional):	R\$ 2,25
<b>Total:</b>		<b>R\$ 413,85</b>

**Nota:** As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
<b>Total:</b>		<b>R\$ -</b>

**Nota:** Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais:	R\$ 413,85
4.2	Intra jornada:	R\$ -
<b>Total:</b>		<b>R\$ 413,85</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme, EPI:	R\$ 1.027,40
B	Materiais:	-
C	Equipamentos:	-
D	Outros (especificar):	-
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.027,40</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 498,71
B	Lucro:	10,00%	R\$ 997,42
C	Tributos:	11,25%	R\$ 1.122,10
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 922,62
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	2,00%	R\$ 199,48
<b>Total:</b>		<b>26,25%</b>	<b>R\$ 2.618,24</b>

**Nota (1):** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota (2):** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.817,20
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.894,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 203,12
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 413,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 1.027,40
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E):</b>		<b>R\$ 7.356,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 2.618,24
<b>Valor Total por Empregado:</b>		<b>R\$ 9.974,23</b>

## Anexo VI – B - Formação de Preços - Operador de Trator

## MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23068.010351/2023-44  
 Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº .../2023

Dia \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_: \_\_ horas

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	00/00/2023
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	ES000320/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Ajudante de Caminhão.	Posto	2

**Nota (1):** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota (2):** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

## 1. MÓDULOS

## Mão-de-obra

## Mão de obra vinculada à execução contratual

## Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Ajudante de Caminhão.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	7832-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.697,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Ajudante de Caminhão.
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):	01/02/2023

**Nota (1):** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota (2):** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

## Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.697,20
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ -
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.697,20</b>

**Nota (1):** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota (2):** Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 192,12
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 63,98
<b>Total:</b>		<b>R\$ 256,11</b>

**Nota (1):** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

**Nota (2):** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 339,44
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 42,43
C	SAT (RAT/FAP):	2,00%	R\$ 33,94
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 25,46
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 16,97
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,18
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,39
H	FGTS:	8,00%	R\$ 135,78
<b>Total:</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 607,60</b>

**Nota (1):** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota (2):** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota (3):** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 96,17
B	Auxílio-Refeição/Alimentação:	R\$ 1.151,79
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 245,00
D	Outros (aux. creche, assist. social, seg. de vida):	R\$ 35,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.527,96</b>

**Nota (1):** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota (2):** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 256,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 607,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 1.527,96
<b>Total:</b>		<b>R\$ 2.391,66</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 9,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 32,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 11,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 67,89
<b>Total:</b>		<b>R\$ 122,37</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Nota (1):** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

**Nota (2):** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias:	R\$ 192,12
B	Ausências Legais:	R\$ 19,18
C	Ausência por doença:	R\$ 32,08
D	Licença-Paternidade:	R\$ 0,51
E	Ausência por acidente de trabalho:	R\$ 1,02
F	Afastamento Maternidade:	R\$ 3,05
G	Outros (indenização adicional):	R\$ 1,36
<b>Total:</b>		<b>R\$ 249,32</b>

**Nota:** As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
<b>Total:</b>		<b>R\$ -</b>

**Nota:** Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais:	R\$ 249,32
4.2	Intra jornada:	R\$ -
<b>Total:</b>		<b>R\$ 249,32</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, EPI:	R\$ 829,17
B	Materiais:	R\$ -
C	Equipamentos:	R\$ -
D	Outros (especificar):	R\$ -
<b>Total:</b>		<b>R\$ 829,17</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 358,63
B	Lucro:	10,00%	R\$ 717,25
C	<b>Tributos:</b>	<b>11,25%</b>	<b>R\$ 806,91</b>
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 663,46
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	2,00%	R\$ 143,45
<b>Total:</b>		<b>26,25%</b>	<b>R\$ 1.882,78</b>

**Nota (1):** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota (2):** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.697,20
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.391,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 122,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 249,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 829,17
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E):</b>		<b>R\$ 5.289,72</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.882,78
<b>Valor Total por Empregado:</b>		<b>R\$ 7.172,50</b>

Anexo VI -C – Uniformes e EPIs

<b>Uniforme</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total</b>
Camisa polo ou social, com emblema da empresa;	R\$ 80,00	3	R\$ 240,00
Calça jeans (azul escuro);	R\$ 60,10	2	R\$ 120,20
Agasalho em tecido com abertura frontal,	R\$ 130,00	1	R\$ 130,00
Botina preta (par);	R\$ 81,00	2	R\$ 162,00
3 (três) pares de meias.	R\$ 5,83	6	R\$ 34,98
Cinto na cor preta.	R\$ 37,90	2	R\$ 75,80
Crachá	R\$ 9,79	1	R\$ 9,79
Porta crachá	R\$ 1,10	1	R\$ 1,10
<b>TOTAL EM UNIFORMES POR EMPREGADO:</b>			<b>R\$ 773,87</b>
<b>OPERADOR</b>			
Abafador ruído	R\$ 34,50	1	R\$ 34,50
óculo de proteção incolor	R\$ 12,91	2	R\$ 25,82
Respirador com filtro P2	R\$ 77,81	1	R\$ 77,81
Filtro químico para respirador P2	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
Luva de raspa	R\$ 10,40	1	R\$ 10,40
<b>TOTAL EM EPI PARA OPERADOR:</b>			<b>R\$ 253,53</b>
<b>AJUDANTE DE CAMINHÃO</b>			
Protetor lombar	R\$ 44,90	1	R\$ 44,90
Luvas de raspa	R\$ 10,40	1	R\$ 10,40
<b>TOTAL EM EPI PARA AJUDANTE DE CAMINHÃO:</b>			<b>R\$ 55,30</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 762,98</b>

<b>CUSTO POR FUNÇÃO POR EMPREGADO</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>CUSTO MENSAL</b>
OPERADOR DE TRATOR	R\$ 1.027,40	R\$ 85,62
AJUDANTE DE CAMINHÃO	R\$ 829,17	R\$ 69,10

COTAÇÃO DE MERCADO DA MASCARA RESPIRADOR P2 PREÇO UNITÁRIO SOMADO  
AO FRETE PARA ENTREGA NO CEUNES

<b>COTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FRETE</b>	<b>VALOR FINAL</b>
COTAÇÃO 1	52,53	17,74	70,27
COTAÇÃO 2	68,49	48,78	117,27
COTAÇÃO 3	53,9	23,91	77,81
		<b>MEDIANA:</b>	<b><u>77,81</u></b>

Anexo VI -D – Totalizador Quadro Resumo)							
Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (G) = (F x 12)
1	Operador de Trator (até 15.000 kg)	R\$ 9.974,23	1	R\$ 9.974,23	1	R\$ 9.974,23	R\$ 119.690,76
2	Ajudante de Caminhão.	R\$ 7.172,50	1	R\$ 7.172,50	2	R\$ 14.345,00	R\$ 172.140,00
3				R\$ -		R\$ -	R\$ -
4				R\$ -		R\$ -	R\$ -
5				R\$ -		R\$ -	R\$ -
6				R\$ -		R\$ -	R\$ -
7				R\$ -		R\$ -	R\$ -
8				R\$ -		R\$ -	R\$ -
9				R\$ -		R\$ -	R\$ -
10				R\$ -		R\$ -	R\$ -
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N):				R\$ 17.146,73	3	R\$ 24.319,23	R\$ 291.830,76

172140

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida: * R\$ 17.146,73
B	Valor mensal do serviço: R\$ 24.319,23
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato): R\$ 291.830,76

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

**Anexo VI -E – Totalizadora Quadro Resumo**

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (G) = (F x 12)
1	Operador de Trator (até 15.000 kg)	R\$ 9.974,23	1	R\$ 9.974,23	1	R\$ 9.974,23	R\$ 119.690,76
2	Ajudante de Caminhão.	R\$ 7.172,50	1	R\$ 7.172,50	2	R\$ 14.345,00	R\$ 172.140,00
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N):				R\$ 17.146,73	3	R\$ 24.319,23	R\$ 291.830,76

**4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE III - SÃO MATEUS]**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida: R\$ 17.146,73
B	Valor mensal do serviço: R\$ 24.319,23
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato): R\$ 291.830,76

**Nota:** Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

**Anexo VI -F – Modelo de Planilha Formação de Preços**

**ANEXO VI - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do Processo: \_\_\_\_\_

Licitação Nº: \_\_\_\_\_

Dia \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_: \_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF:
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
D	Número de meses de execução contratual:

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar

**Nota (1):** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota (2):** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**1. MÓDULOS**

**Mão-de-obra**

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):

**Nota (1):** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota (2):** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	
B	Adicional de Periculosidade:	
C	Adicional de Insalubridade:	
D	Adicional Noturno:	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:	
G	Outros (especificar):	
<b>Total:</b>		

**Nota (1):** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota (2):** Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 7º da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
<b>2.1.</b>	<b>13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário:	
B	Férias e Adicional de Férias:	
<b>Total:</b>		

**Nota (1):** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

**Nota (2):** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS:	20,00%	
B	Salário Educação:	2,50%	
C	SAT (RAT/FAP):		
D	SESC ou SESI:	1,50%	
E	SENAL - SENAC:	1,00%	
F	SEBRAE:	0,60%	
G	INCRA:	0,20%	
H	FGTS:	8,00%	
<b>Total:</b>			

**Nota (1):** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota (2):** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota (3):** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte:	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação:	
C	Assistência Médica e Familiar:	
D	Outros (especificar):	
<b>Total:</b>		

**Nota (1):** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota (2):** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições:	
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários:	
<b>Total:</b>		

<b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado:	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	
<b>Total:</b>		

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Nota (1):** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

**Nota (2):** Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias:	
B	Ausências Legais:	
C	Licença-Paternidade:	
D	Ausência por acidente de trabalho:	
E	Afastamento Maternidade:	
F	Outros (especificar):	
	<b>Total:</b>	

**Nota:** As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositores pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
	<b>Total:</b>	

**Nota:** Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais:	
4.2	Intra jornada:	
	<b>Total:</b>	

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes:	
B	Materiais:	
C	Equipamentos:	
D	Outros (especificar):	
	<b>Total:</b>	

**Nota:** Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:		
B	Lucro:		
C	<b>Tributos:</b>		
	C.1. Tributos Federais (especificar):		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):		
	C.3. Tributos Municipais (especificar):		
	<b>Total:</b>		

**Nota (1):** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota (2):** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E):</b>	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	
	<b>Valor Total por Empregado:</b>	